

**PORTARIA GP N. 1304 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **julho** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

<b>Câmara</b>	<b>Afastado(a)</b>	<b>Substituto(a)</b>
1ª Câmara Civil	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	Des. Raulino Jacó Brüning (1º a 10)
	Cargo Vago	Des. Raulino Jacó Brüning (11 a 18)
2ª Câmara Civil	Des. Newton Trisotto	Des. João Batista Góes Ulysséa (18 a 27)
	Des. João Batista Góes Ulysséa	Des. Sebastião César Evangelista (1º a 3)
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	Des. Saul Steil (2 a 16)
4ª Câmara Civil	Des. Rodolfo Tridapalli	Des. Gerson Cherem II (2 a 31)
	Cargo Vago	Des. Gerson Cherem II (19 a 31)
5ª Câmara Civil	Des. Jairo Fernandes Gonçalves	Des. Ricardo Fontes (11 a 20)
	Desa. Cláudia Lambert de Faria	Des. Luiz César Medeiros (2 a 31)
6ª Câmara Civil	Des. Monteiro Rocha	Desa. Denise Volpato (1º a 15)
		Desa. Rosane Portella Wolff (16 a 31)
	Desa. Denise Volpato	Des. Stanley da Silva Braga (16 a 31)
	Des. André Luiz Dacol	Des. Rubens Schulz (1º a 9 e 18 a 22)
2ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	Des. Robson Luz Varela (1º a 4)
3ª Câmara Comercial	Des. Gilberto Gomes de Oliveira	Des. Jaime Machado Júnior (16 a 30)
5ª Câmara Comercial	Desa. Soraya Nunes Lins	Des. Jânio Machado (9 a 28)
	Cargo Vago	Des. Dinart Francisco Machado (23 a 31)
1ª Câmara Público	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	Des. Pedro Manoel Abreu (1º a 4)
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	Des. João Henrique Blasi (26 a 31)

<b>Câmara</b>	<b>Afastado(a)</b>	<b>Substituto(a)</b>
3ª Câmara Público	Des. Ronei Danielli	Des. Ricardo Roesler (17 a 19)
		Des. Vilson Fontana (20 a 26)
	Des. Ricardo Roesler	Des. Júlio César Knoll (20 a 26)
		Des. Ronei Danielli (27 a 31)
5ª Câmara Público	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	Des. Artur Jenichen Filho (dia 19)
1ª Câmara Criminal	Desa. Hildemar M. de Carvalho	Des. Paulo Roberto Sartorato (2 a 16 e 19 a 25)
2ª Câmara Criminal	Des. Sérgio Rizelo	Des. Volnei Celso Tomazini (1º a 14)
3ª Câmara Criminal	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	Des. Getúlio Corrêa (16 a 30)
4ª Câmara Criminal	Des. Roberto Lucas Pacheco	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli (1º a 31)
5ª Câmara Criminal	Des. Jorge Schaefer Martins  Des. Luiz César Schweitzer	Desa. Cinthia Beatriz da Silva B. Schaefer (2 a 23)
		Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo (2)
		Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli (3 a 15 e 19 a 24)
		Desa. Cinthia Beatriz da Silva B. Schaefer (dia 16)
		Desa. Hildemar M. de Carvalho (17 a 18)
		Des. Norival Acácio Engel (25 a 31)
	Cargo Vago	Desa. Cinthia Beatriz da Silva B. Schaefer (24 a 31)
2ª Câmara de Enf. de Acervos	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura (16 a 24)
		Juiz Carlos Roberto da Silva (25 a 30)
	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (25 a 31)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de julho deste ano.

Moacyr de Moraes Lima Filho  
 Presidente e.e.